

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 24/2024 DO 2º PERÍODO ORDINÁRIO, 4º SESSÃO LEGISLATIVA, DA 15ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN, EM 13 DE AGOSTO DE 2024, SOB A PRESIDÊNCIA DA SRA. SEANDRA CORDEIRO DE OLIVEIRA.

Aos treze dias do mês de agosto do ano de 2024, às 17:30 min. (dezessete horas e trinta minutos), no plenário da Câmara Municipal do Poder Legislativo de Piên, Estado do Paraná, realizou-se a vigésima quarta Sessão Ordinária do período, estando presentes a Vereadora Vice-Presidente Seandra Cordeiro de Oliveira e os Srs. Vereadores(a), Clever Beil, Manoel Valdir Taborda, Altevir Antônio Minickovski, Eduardo Pires Ferreira, Almir Pedro Mielke e Dorivaldo Ritzmann. Não se fizeram presentes na sessão os Vereadores Giomar da Rosa e Joelcio Buba, os quais justificaram as suas ausências. Considerando a ausência do Vereador Presidente Giomar da Rosa, a Vereadora Vice-Presidente Seandra Cordeiro de Oliveira assumiu a Presidência da sessão. Por determinação do 1º Secretário, a Presidente designou o servidor Mauricio da Cruz para leitura dos trabalhos da sessão. Constatando o quórum regimental de Vereadores, a Sra. Presidente declarou aberta a sessão com a seguinte ordem do dia: Leitura da Ata da Sessão anterior, que, uma vez lida, foi aprovada e assinada por todos. Leitura, discussão e votação da Indicação nº 64/2024 de autoria do Vereador Altevir Antônio Minickovski, que após lida e discutida, foi aprovada por unanimidade de votos. Leitura, discussão e votação da Indicação nº 65/2024 de autoria do Vereador Manoel Valdir Taborda, que após lida e discutida, foi aprovada por unanimidade de votos. Leitura e primeira discussão do Projeto de Lei nº 17/2024 de autoria do Poder Executivo Municipal. Súmula: (Dispõe sobre o cadastramento de vias de circulação consolidadas e integração ao sistema viário municipal e dá outras providências). Leitura e primeira discussão do Projeto de Lei nº 18/2024 de autoria do Poder Executivo Municipal. Súmula: (Altera a Lei nº 1.187, de 02 de dezembro de 2013). Leitura e apresentação do Projeto de Lei nº 19/2024 de autoria do Poder Executivo Municipal. Súmula: (Denomina vias públicas oficiais que especifica). Tendo sido apresentado o Projeto de Lei nº 19/2024, ele está disponível para as comissões. Em seguida passou-se a palavra livre. O Vereador Manoel Valdir Taborda, sugeriu como local para a instalação do armazém da família, onde hoje está sendo ocupado para depósito de calcário, tendo em vista que este local dispõe de 600 metros quadrados. O Vereador Altevir Antônio Minickovski, agradeceu ao Poder Executivo Municipal, que realizou os serviços de manutenção das estradas da localidade de Campina dos Maia. O Vereador Eduardo Pires Ferreira, solicitou envio de ofício ao Poder Executivo Municipal, requerendo para que seja realizada a manutenção de 02 (dois) mata-burros na localidade do Poço Frio dos Moreiras. Os Vereadores Eduardo Pires Ferreira e Seandra Cordeiro de Oliveira, parabenizaram o Vereador Manoel Valdir Taborda, pela sua iniciativa de promover a implantação do armazém da família em Piên. A Vereadora Seandra Cordeiro de Oliveira, convidou a todas as mulheres para participarem do lançamento do Protocolo com apresentação dos fluxos por cada política pública, no "Seminário de Atenção as mulheres em Situação de Violência Doméstica", que será nesta próxima sexta-feira (16), nas dependências do CRAS de Piên. Nada mais a ser tratado, a Sra. Presidente agradeceu pela presença de todos e encerrou a sessão, marcando a próxima para o dia 20 de Agosto de 2024 às 17h30min. Eu, Gilson Hilgenstieler, Servidor nesta Câmara Municipal no cargo de Técnico Legislativo, por

Seandra
Clever Beil

Joelcio

Manoel Valdir

Altevir

Clever Beil

Manoel Valdir

Altevir

determinação do 1º Secretário, lavrei esta ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos.

[Handwritten signature] *[Handwritten signature]*

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]